



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1209, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas, no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, em substituição por motivo de férias da Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora Técnico Administrativo em Educação/Auxiliar em Administração **ISADORA CAMARGOS PACHECO**, matrícula SIAPE Nº 2142704, lotada na Diretoria do *campus* Avançado Governador Valadares, para curso Gestão Estratégica de Mudanças e Conflitos, realizado junto à UNIEDUCAR Inteligência Educacional, na metodologia de ensino à distância, no período de 11/11/2019 a 11/01/2020, relativa ao quinquênio de 30/07/2014 a 28/07/2019, conforme consta do processo nº 010222/2019-11.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas da Silva Santos, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 02/08/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0008487** e o código CRC **447E3ECD**.